



Juventino
Vieira Dias

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 87/2002

Indico a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando que o Prefeito em contato com a **Companhia Piratininga de Força e Luz** determine a instalação bicos de luz nos locais abaixo discriminados:

1 – 02 (dois) bicos de luz próximo ao ponto de ônibus localizado na Rodovia Quintino de Lima, no acesso ao Loteamento Residencial Ibiúna;

2 – 02 (dois) bicos de luz próximo ao abrigo de ônibus localizado na estrada que terra da Academia Seicho-No-le;

3 – 02 (dois) bicos de luz na Rodovia Quintino de Lima, próximo a Olaria Tino, em frente a entrada da estrada do antigo Porto, no Bairro Paiol Pequeno.

JUSTIFICATIVA:-

Justifico a presente solicitação, tendo em vista que este Vereador foi procurado por inúmeros moradores dos locais acima citados que solicitaram deste Vereador tal providência, tendo em vista que os locais discriminados são de grande movimento de pessoas à noite, principalmente estudantes, sendo assim, é necessária com urgência a colocação de iluminação, com objetivo de oferecer maior segurança e comodidade a todos, visto o aumento da violência em nossos dias.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2002.

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B.

JUVENTINO VIEIRA DIAS
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador - PTB

Valdeir Trioli
Vereador

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

Raul
Vereador PSDB

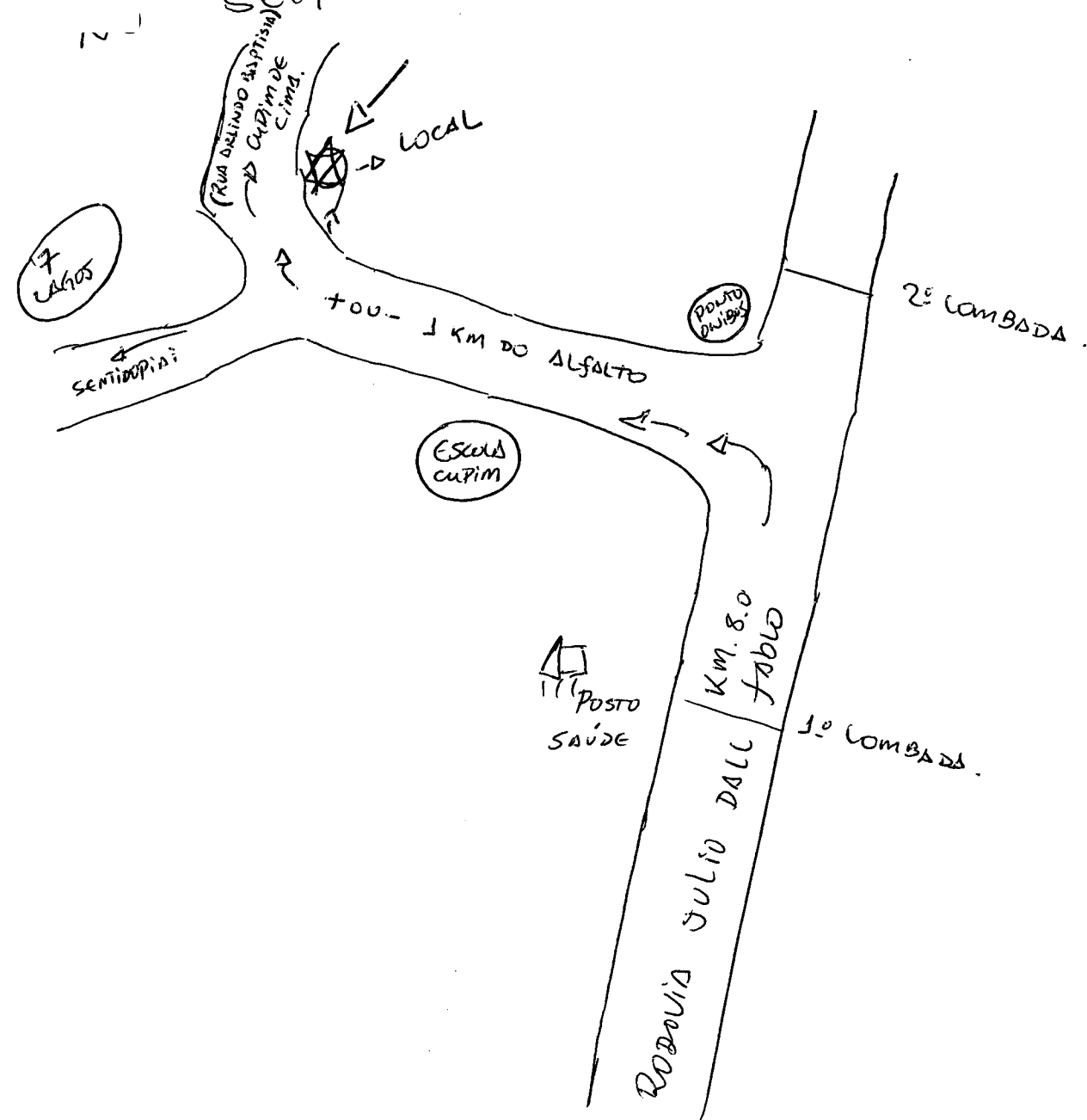
Alexandre Bento de Oliveira
Vereador - P.T.B.

VEREADORES: PAULINHO SASAKI / FRIOLI / ALEXANDRE / SALVADOR / JUCEN-
TINO.

UM PONTO DE ONIBUS NO KM 4,0 DA RODOVIA
THNCREDO NEVES (VICINAL.) NO BAIRRO DO CAPIM AZEDO
DO LADO ESQUERDO NO SENTIDO ZIBUNA - MURUNDU.

X

telefone Público NO BAIRRO DO Capim
A SEGUINTE LOCAL.



Telefônica

Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP

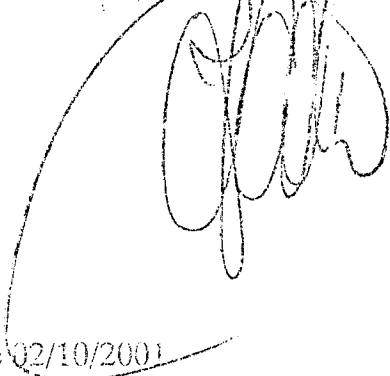
Leia-se em sessão

CT n.º SR/PL - 7344/01

São Paulo, 27/11/2001

Exmo. Sr.
Jair Cardoso de Oliveira
DD. Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de
IBIÚNA - SP

06/12/2001



ASSUNTO : OF. GPC. N.º 597/2001, de 02/10/2001

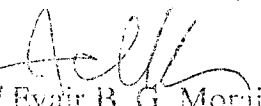
Referimo-nos ao expediente epigrafado e informamos :

- Estrada Municipal Mário Gabriel Vieira, altura do Km 12 - A referida área está sendo atendida pelo Telefone Público n.º 3494-5326, instalado na Estrada Verava s/n.º, a aproximadamente 200 metros do local solicitado.
- Estrada Municipal Mário Vieira, altura do Km 13 - O local indicado é adequado para instalação de Telefone Público, com previsão de atendimento para Dezembro/2001.
- Bairro Veravinha - Conforme visita realizada no local, constatamos que o local indicado não apresenta condições técnicas, no momento, para a instalação de Telefone Público, sem rede telefônica (distante aproximadamente 17 Km da área urbana).

Salientamos que, a Telefônica atenderá com Telefonia Pública, a todas localidades situadas em sua Área de Concessão, que sejam constituídas de um aglomerado de edificações permanentes e concentradas, com arruamento definido e população acima de 300 habitantes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Evair B. G. Morais
Diretor de Relações Regionais

Diretoria de Relações Regionais
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - 4º andar - Fax : (11) 3549-7509
01321-001 - São Paulo